



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 31 de Janeiro de 2025 – Ano XV – Edição 3706 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA 87/2025 – GAB.....	1
PORTARIA 88/2025 – GAB.....	2
SEÇÃO 2 .....	2
LEGISLATIVO .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3 .....	2
ENTIDADES .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 4 .....	2
EMPRESAS.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3

#### PORTARIA 87/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 31 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a remoção/relocação dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

Considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 361/2004, Regimento Jurídico dos Servidores Municipais do município de Pedro Velho/RN;

Considerando que a relocação e/ou remoção se constitui um instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo, garantindo a eficiência do serviço público;

Considerando que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro dos órgãos pertencentes a administração do município, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a servidora pública municipal Irenilda Guilherme dos Santos Balbino, matrícula 451, lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Dep Grimaldi Ribeiro), para prestar seus serviços no Hospital e Maternidade Maria Carmo Bezerril Costa, na função de ASG;

Art. 2º. Relotar a servidora pública municipal Ivanilda Guilherme Martins, matrícula 924, lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Dep Grimaldi Ribeiro), para prestar seus serviços no Hospital e Maternidade Maria Carmo Bezerril Costa, na função de ASG;

Art. 3º. Relotar a servidora pública municipal Benedita Elizabeth Berlaminho Silva, matrícula 643, lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal De Ensino Fundamental Jose Targino), para prestar seus serviços no Hospital e Maternidade Maria Carmo Bezerril Costa, na função de Copia;

Art. 4º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**   
DOM  
**Código Identificador:**  
UN6KPV61NU

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## PORTRARIA 88/2025 – GAB

**Pedro Velho/RN, 31 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE ISIS FLORÊNCIO DA COSTA**, para o cargo de secretária adjunta de finanças, CPF nº 101.xxx.xxx-44.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

### **RESOLVE:**

Art.1º. **NOMEAR ISIS FLORÊNCIO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 101.xxx.xxx-44, para o cargo de secretária adjunta de finanças, Com seus efeitos retroagindo a 13 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**   
DOM  
**Código Identificador:**  
7LQV3H1WQ1

## SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 4 EMPRESAS

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**